



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Relatório da comissão de serviço

(nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro)

Período: **15 de julho de 2013 – 14 de julho de 2018**

António Raúl da Costa Tôrres Capaz Coelho

Cargo: Secretário-Geral da Educação e Ciência

Em duplicado:
Área Governativa CTES
Área Governativa E



Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Compromissos assumidos e resultados alcançados.....	4
Carta de Missão	4
3. Principais atividades e projetos desenvolvidos	6
4. Aplicação do SIADAP	21
SIADAP 1	22
SIADAP 2	22
SIADAP 3	23
5. Gestão dos recursos	25
Recursos humanos.....	25
Recursos financeiros	26
6. Desenvolvimento pessoal.....	27
7. Competências demonstradas	28
8. Análise prospetiva	29
9. Considerações finais	30



1. Enquadramento

Nos termos do despacho n.º 9818/2013, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2013, o signatário foi designado, com efeitos a 15 de julho de 2013, para exercer o cargo de Secretário-Geral do ex-Ministério da Educação e Ciência, como resultado do procedimento concursal para provimento do cargo, realizado pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 128/2015, de 3 de setembro, 68/2013, de 29 de agosto, 64/2011, de 22 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 51/2005, de 30 de agosto.

Atento o disposto no artigo 22º da mesma Lei, “Para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção superior darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao membro do Governo competente, com a antecedência mínima de 90 dias”. Essa comunicação deverá ser “(...) acompanhada de relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, tendo sempre como referência a carta de missão e os planos e relatórios de atividades, bem como de uma síntese da aplicação do sistema de avaliação do respetivo serviço.”

Conforme o estipulado no artigo 30.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 66-B/2012, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-A/2008, de 31 de dezembro, “A avaliação do desempenho dos dirigentes superiores efetua-se com base no “«Grau de cumprimento dos compromissos» constantes das respetivas cartas de missão, tendo por base os indicadores de medida fixados para a avaliação dos resultados obtidos em objetivos de eficácia, eficiência e qualidade nelas assumidos e na gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais afetos ao serviço” bem como nas “«Competências» de liderança, de visão estratégica, de representação externa e de gestão demonstradas”.

O presente relatório apresenta, assim, os resultados relativamente aos compromissos da Carta de Missão, relacionados com a eficácia, a eficiência e a qualidade na gestão da SGE, bem como a síntese da aplicação do SIADAP.

2. Compromissos assumidos e resultados alcançados

Carta de Missão

A Carta de Missão, estabelecida para o quinquénio de 15 de julho de 2013 a 15 de julho de 2018, elenca o conjunto dos objetivos e os respetivos indicadores e metas, os quais são concretizados anualmente nos QUAR e nos planos de atividades da SGE.

Apresentam-se, infra, os resultados dos indicadores estabelecidos na Carta de Missão, bem como a correspondente classificação, atendendo aos resultados obtidos entre 2013 e 2017, atendendo à data de elaboração do presente relatório.

Objetivos Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017	Meta 2013-2018	Média 2013-2017	Classificação
Obj.1 Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo								superado
Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos Membros do Governo	100	99,9	100	100	98,2	[70;95]	99,6	superado
Obj.2 Assegurar o adequado tratamento do contencioso								superado
Percentagem de peças processuais elaboradas até 3 dias antes do prazo, salvo no caso dos processos urgentes 1 dia útil antes do prazo	100	96,3	97,2	99,1	98,3	[70;95]	98,2	superado
Obj.3 Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos								superado
Taxa de execução do orçamento de atividades	96,9	94,1	98,2	95,9	95,5	[90;100]	96,1	cumprido
Número de categorias de bens e serviços centralizadas pela Unidade Ministerial de Compras	6	11	7	11	6	{3;5}	8	superado



Objetivos Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017	Meta 2013-2018	Média 2013-2017	Classificação
Obj.4 Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação								superado
Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente	100	95,4	100	100	100	[70;90]	99	superado
Obj.5 Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores								cumprido
Percentagem de trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional	74,6	91,9	89,6	87,3	69,5	[50;90]	83	cumprido
Obj.6 Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte								cumprido
Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	82	77,8	72	81	76	[50;80]	78	cumprido
Percentagem de medidas do plano de gestão de riscos implementadas e reportadas	72	82	88	88	90	[60;90]	84	cumprido
Obj.7 Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos <i>stakeholders</i>								superado
Índice global de satisfação de clientes (1-5)	4,09	4,09	4,22	4,23	4,38	[3;4]	4,20	superado
Índice global de satisfação de trabalhadores (1-5)	4,02	4,10	4,26	4,27	4,07	[3;4]	4,14	superado
Obj.8 Promover a prestação de serviços de informação e comunicação através de meios digitais								superado
Número de documentos disponibilizados mensalmente no Repositório Digital da História da Educação	63	71,5	68,8	81,5	78	[50;60]	73	superado
Número de exposições virtuais divulgadas	12	16	19	14	15	[11;12]	15	superado
Obj.9 Desenvolver uma cultura de <i>commitment</i> nos trabalhadores								cumprido
Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria	42,5	43,7	48	48	54	[10;50]	47	cumprido

Dos 9 objetivos estabelecidos, 6 foram superados e 3 foram cumpridos, assim determinado pela superação de 8 indicadores e o cumprimento de 5.

Foi cumprida a monitorização intercalar anual, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua versão atual, que determina que “Para efeitos da monitorização intercalar (...) deve o dirigente máximo do serviço remeter ao respetivo membro do Governo, até 15 de abril de cada ano, (...) Relatório de atividades que integre a autoavaliação do serviço”, bem como, “Relatório sintético explicitando o grau de cumprimento dos compromissos constantes da carta de missão”, tendo sido remetidos os referidos relatórios anuais em 12 de abril de 2013, 11 de abril de 2017, 15 de abril de 2015, 12 de abril de 2016 e 11 de abril de 2017.

Com a entrada em vigor da Lei Orgânica do XXI Governo, Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro, a SGE passou a dar apoio técnico especializado aos membros do Governo, órgãos, serviços e organismos de duas áreas ministeriais - da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação.

3. Principais atividades e projetos desenvolvidos

Representação Institucional

Durante o período da comissão de serviço, enquanto Secretário-Geral da Educação e Ciência exerceu as seguintes funções de representação institucional:

- Coordenador do ponto focal de modernização e simplificação administrativa do Ministério da Educação e Ciência - (Despacho n.º 2431/2015 - Diário da República n.º 47/2015, Série II de 2015-03-09);
- Presidente do Conselho de Administração da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro);
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa de Previdência do Ministério da Educação (n.º 8 do artigo 18.º Decreto-Lei n.º 193/97 de 29 de julho);
- Presidente do Conselho Coordenador da Avaliação da Secretaria-Geral (n.º 2 do artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro);
- Administrador da Fundação Escola Portuguesa de Macau, designado pelo Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar (Despacho n.º 3772/2012, publicado no Diário da República n.º 53, 2.ª série, de 14 de março) e pelo Ministro da Educação



(Despacho n.º 13689/2016, publicado no Diário da República n.º 219/2016, Série II de 15 de novembro);

- Árbitro Representante das Entidades Empregadoras Públicas, nos termos do artigo 375.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (Aviso n.º 15138-A/2012, Diário da República, 2.ª série, N.º 217, de 9 de novembro de 2012);
- Vogal não permanente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), por designação do Ministro da Educação e Ciência, em cumprimento do estabelecido na Deliberação do Conselho de Ministros aprovada em 19 de abril e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conforme Resolução n.º 27/2012, Diário da República n.º 144, 2.ª série, 26 de julho;
- Representante do Ministério da Educação e Ciência na Comissão de Acompanhamento do procedimento de apuramento dos factos constitutivos do direito à compensação financeira dos docentes cuja colocação foi anulada no âmbito da bolsa de contratação de escola no ano letivo de 2014-2015, com efeitos reportados a 5 de novembro de 2014 - (Despacho n.º 14268/2014 - Diário da República n.º 229/2014, Série II de 2014-11-26).

Coordenação do SIADAP ¹

- Elaboraram-se e divulgaram-se orientações relativas ao planeamento, monitorização e avaliação no âmbito do SIADAP 1, pelos serviços e organismos das áreas governativas da ciência, tecnologia e ensino superior e da educação;
- Efetuou-se o acompanhamento da elaboração dos QUAR pelos serviços e organismos, tendo sido apreciadas as propostas iniciais e remetidas sugestões e considerações, bem como elaboradas as apreciações de validação e as propostas de aprovação;
- Assegurou-se a análise crítica dos relatórios de autoavaliação remetidos pelos serviços e organismos, tendo sido elaboradas as respetivas apreciações prévias para consideração, as propostas finais reapreciadas com vista à validação e as análises e propostas de avaliação dos serviços e organismos a submeter à tutela;

¹ O Despacho conjunto dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação n.º 10328/2016, de 17 de agosto, determina que as competências relativas à coordenação e articulação do SIADAP 1, designadamente em matéria de planeamento, estratégia e avaliação passam a ser exercidas pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência.



- Realizou-se uma ação de formação e informação dirigida aos interlocutores para o SIADAP 1 dos serviços e organismos.

Controlo e Prevenção de Riscos

- Implementou-se e sistematizou-se a avaliação e prevenção de riscos de gestão;
- Elaboraram-se os planos anuais de gestão de riscos e os respetivos relatórios de execução, em conformidade com os regulamentos e recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como em conformidade com boas práticas de gestão de riscos, nos âmbitos da corrupção e infrações conexas, do conflito de interesses, da qualidade, do ambiente, da segurança e saúde no trabalho e da responsabilidade social;
- Sistematizou-se a identificação de requisitos legais e técnicos a exigir aos fornecedores, bem como a consequente monitorização e avaliação de conformidade;
- Assegurou-se o planeamento e a realização de auditorias internas, bem como o apoio e seguimento das auditorias externas de conceção, acompanhamento, renovação e transição, de acordo com as normas NP EN ISO 9001 - gestão da qualidade e NP EN ISO 14001 - gestão ambiental e com o plano de gestão de riscos;
- Monitorizou-se a conformidade legal, num total de 1.178 requisitos legais ambientais e de segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social.

Planeamento e Gestão

- Assegurou-se a elaboração dos QUAR e dos planos de atividades, o desdobramento dos objetivos pelas unidades orgânicas, o acompanhamento da execução dos planos de atividades, a consolidação dos reportes e a elaboração dos relatórios de atividades e de autoavaliação;
- Implementou-se a gestão da qualidade de acordo com a Norma ISO 9001, certificando todas as áreas de serviço da SGEC;
- Implementou-se a gestão do ambiente de acordo com a Norma ISO 14001, certificando todas as áreas de serviço da SGEC;
- Implementou-se a medicina e a higiene e segurança no trabalho;
- Implementou-se o sistema responsabilidade social;
- Elaborou-se o Manual de Gestão e o Manual de Procedimentos e Controlo Interno, num



total de 78 procedimentos e 55 impressos;

- Efetuou-se o registo e controlo do plano de ações, num total de 668 ações de melhoria, corretivas e preventivas;
- Implementaram-se metodologias de avaliação da satisfação de clientes e de trabalhadores;
- Aplicou-se o autodiagnóstico *Common Assessment Framework*, identificando 52 áreas de melhoria;
- Desenvolveu-se o Projeto de Reconhecimento do Esforço e do Mérito Individual e de Equipa que obteve o reconhecimento de boa prática na categoria de Liderar Pessoas, pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;
- Efetuou-se a candidatura ao Prémio Desenvolvimento Sustentável, que obteve o 4.º lugar no setor, 44º no geral, num universo de 88 candidatos aceites;
- Angariaram-se, junto de trabalhadores, e doaram-se a instituições de solidariedade social, 2.833 peças de roupa, 199 brinquedos e presentes, 569 quilos de tampinhas e 106 quilos de alimentos;
- Representou-se a SGEC na Comissão Técnica 165 - Ética Empresarial, para a elaboração da norma de requisitos para Ética nas Organizações;
- Representou-se a SGEC em reuniões do “Fórum de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública” e em diversos seminários e fóruns públicos;
- Representaram-se as áreas governativas, enquanto interlocutor, para o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública, com participação na análise crítica do acordo de implementação do programa e com a coordenação da comunicação entre as instituições do ensino superior, serviços e organismos e a Agência para a Energia, Adene;
- Participou-se no 1.º Encontro de Responsabilidade Social, promovido pela Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com a apresentação das boas práticas da SGEC nesta matéria;
- Representou-se a SGEC na 5.ª Sessão do Ciclo de Debates “Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública”, com a apresentação das boas práticas da SGEC.

Apoio Jurídico

- Analisaram-se e elaboram-se 988 estudos, informações e pareceres técnico-jurídicos e prepararam-se anteprojetos de diplomas legais, de projetos de despacho e de notas informativas, entre os quais se salientam, pela respetiva relevância:
 - Diversos anteprojetos de Decreto-Lei tendo por objeto a definição do regime remuneratório dos titulares dos órgãos de governo e de gestão das instituições de ensino superior públicas e das suas unidades orgânicas, visando regulamentar o artigo 107.º do RJIES;
 - Anteprojeto de Decreto-Lei que visou proceder a alterações ao Decreto-Lei n.º 29/2012, de 9 de fevereiro, pelo qual se procedeu à integração do Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P. (ITN, I.P.) no Instituto Superior Técnico (IST), com a transferência da missão, das atribuições e competências daquele instituto público com a qualidade de Laboratório do Estado para a referida instituição de ensino superior pública da Universidade Técnica de Lisboa, assegurando-se igualmente a integração do seu pessoal e património no IST;
 - Anteprojeto de Decreto-Lei que estabelece o quadro legal e regulador para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos, e transpõe para a ordem jurídica interna as disposições da Diretiva 2011/70/EURATOM, do Conselho, de 19 de junho de 2011, que estabelece um quadro comunitário para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos, e que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 30/2012, de 9 de fevereiro, que estabelece um quadro comunitário para a segurança nuclear das instalações nucleares, e cria a respetiva autoridade reguladora competente, estabelecendo o seu âmbito e atribuições. Este anteprojeto foi preparado no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito pela então Secretária de Estado da Ciência, coordenado pela SGEN e viria a ser aprovado em CM, dando lugar ao Decreto-Lei n.º 156/2013, de 5 de novembro;
 - Anteprojeto de Portaria - Definição das áreas científicas dos Conselhos Científicos da FCT;
 - Anteprojeto de Decreto-Lei tendo em vista regular o estabelecimento de consórcios entre as instituições de ensino superior;
 - Anteprojeto de Decreto-Lei tendo em vista regular a atribuição do título de especialista;



- Anteprojeto de Decreto-Lei que procede à alteração aos Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa. Este anteprojeto viria a ser aprovado em CM, dando lugar ao Decreto-Lei n.º 157/2015, de 10 de agosto;
- Anteprojeto de Decreto-Lei que procede à criação de instituto público enquadrado no regime jurídico dos laboratórios do Estado, para a cooperação nas áreas da ciência e da tecnologia, em especial com os países da comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Propostas para inserção de normas no Decreto-Lei de Execução Orçamental – excepcionando as IES do âmbito das entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Compras Públicas – criando norma interpretativa para fixação da remuneração dos fiscais únicos das instituições de ensino superior;
- Anteprojeto de Decreto-Lei que procede à transposição da Diretiva 2013/51/EURATOM do Conselho de 22 de outubro de 2013, que estabelece requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano, para o direito interno - Este anteprojeto foi preparado no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito pela então Secretária de Estado da Ciência, coordenado pela SGEC e viria a ser aprovado em CM, dando lugar ao Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho ;
- Anteprojeto de Decreto-Lei para proceder à transformação da Universidade do Minho em fundação pública de direito privado, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior. Este anteprojeto viria a ser aprovado em CM, dando lugar ao Decreto-Lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro;
- Parecer sobre o anteprojeto de Decreto-Lei para proceder à transformação da Universidade Nova de Lisboa em fundação pública de direito privado, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior. Este anteprojeto viria a ser aprovado em CM, dando lugar ao Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro;
- Anteprojeto de Decreto-Lei tendo em vista a regulação da atribuição transitória do suplemento por despesas de representação auferido pelos titulares do cargo de presidente de instituto politécnico, bem como a aprovação do regime remuneratório dos cargos de presidente ou diretor e de vice-presidente ou subdiretor de escola superior politécnica não integrada e dos cargos de pró-presidente de instituto



politécnico. Este anteprojeto viria a ser aprovado em CM, dando lugar ao Decreto-Lei n.º 65/2016, de 21 de outubro;

- Propostas para alteração e ou aditamento ao Código dos Contratos Públicos na parte aplicável a aquisições de serviços de investigação e desenvolvimento;
- Proposta de projeto de portaria que visa regulamentar a alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 9.º - A do Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de novembro, na sua redação atual - Regulamenta os direitos e deveres dos Pais e Encarregados de Educação e das respetivas Associações no seu relacionamento com a escola e com a comunidade educativa;
- Projeto de Proposta de Lei visando regular a criação do identificador digital Estudante ID, regulando a sua atribuição e utilização, no contexto da racionalização, desburocratização e modernização administrativas do ensino superior;
- Projeto de Proposta de Lei visando regular a criação do identificador digital Ciência ID, regulando a sua atribuição e utilização, no contexto da racionalização, desburocratização e modernização administrativas do sistema científico e tecnológico nacional;
- Anteprojeto de Decreto-Lei visando ripristinar as normas dos artigos 11.º, n.ºs 4 e 6, e 15.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 24/2006, de 6 de fevereiro, 4/2008, de 7 de janeiro, e 50/2011, de 8 de abril, abrangendo alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente que ingressaram no ensino superior no ano letivo de 2012/2013 em par instituição/curso da sua opção;
- Anteprojeto de Decreto-Lei visando alterar o regime de transição do Estatuto da Carreira Docente Universitária, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, na parte aplicável à integração de leitores no ensino superior universitário;
- Estudo de direito comparado e preparação de um projeto de Proposta de Lei da Ciência;
- Parecer sobre o anteprojeto de Decreto-Lei para proceder à transformação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em fundação pública de direito privado, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior;
- Efetuou-se o registo de 702 associações de pais e de encarregados de educação, esclarecimento de dúvidas e prestação de informações;



- Asseguraram-se os procedimentos respeitantes ao reconhecimento de 113 associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior;
- Prestou-se apoio jurídico, através da elaboração de diversos documentos de suporte à atividade da Comissão de Acompanhamento criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2014, de 23 de outubro, publicada no Diário da República n.º 212, I Série, de 03-11-2014, para apurar os factos constitutivos do direito à compensação financeira dos docentes que se consideraram lesados na sequência da anulação das listas de colocação de professores na Bolsa de Contratação de Escola, por forma a viabilizar acordos extrajudiciais.

Mediação de Conflitos e Contencioso

- Foram elaboradas cerca de 620 peças processuais entre contestações, alegações, recursos, contra-alegações e requerimentos e foram patrocinados 224 novos processos;
- Foram diligenciadas 10 ações de execução para pagamento de custas de parte, em representação das áreas duas áreas Governativas;
- Assegurou-se a elaboração e submissão a despacho da tutela de 264 informações;
- Assegurou-se, em representação das áreas governativas, a presença nas audiências marcadas pelo Tribunal;
- Promoveu-se e patrocinou-se, nos termos das leis de processo e após análise da respetiva oportunidade e fundamento, o recurso de decisões jurisdicionais que foram desfavoráveis às duas áreas governativas;
- Coordenou-se, em articulação com outros serviços de ambas as áreas governativas que dispõem de serviços de contencioso próprio, o contencioso da ciência, tecnologia e ensino superior e da educação;
- Prestou-se a colaboração solicitada pelo Ministério Público no âmbito das ações judiciais interpostas contra o Estado Português promovendo-se a necessária articulação entre os vários serviços de ambas as áreas governativas;
- Assegurou-se o apoio relativamente a matérias da área do contencioso aos órgãos, serviços e organismos das áreas governativas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação que o solicitaram, nomeadamente quanto à execução das decisões proferidas pelos tribunais;



- Assegurou-se o reencaminhamento da informação relativa a processos de natureza civil ou penal comunicada pelos Tribunais;
- Prestaram-se os esclarecimentos necessários à resolução de conflitos resultantes de procedimentos de injunção, promovendo-se a respetiva solução extrajudicial.

Emprego e Relações de Trabalho

- Elaboraram-se 746 estudos, informações ou pareceres técnicos no âmbito do regime do vínculo de trabalho em funções públicas, da carreira docente do ensino superior universitário e da carreira docente do ensino superior politécnico, das carreiras e remunerações, das acumulação de funções, dos regimes de prestação de serviço, da avaliação do desempenho dos docentes e dos regimes de recrutamento; do regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico, da carreira de investigação científica, do estatuto do bolsheiro de investigação científica; do estatuto do pessoal dirigente; das normas das diferentes Leis do Orçamento do Estado relativas a trabalhadores do setor público, da prestações de serviços, da proteção social e aposentação ou reforma; do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho dos trabalhadores na Administração Pública; da negociação coletiva; entre outros;
- Participou-se na elaboração de 19 projetos de diplomas legais e outros instrumentos normativos, entre os quais:
 - Anteprojeto de decreto-lei relativo ao regime de contratação de técnicos superiores doutorados de investigação destinado ao exercício de apoio técnico às atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico;
 - Anteprojeto de decreto-lei relativo ao suplemento remuneratório de prevenção ou piquete a atribuir aos trabalhadores da área governativa da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior que exercem funções contínuas de responsabilidade, com obrigatoriedade ou sem obrigatoriedade de permanecer fisicamente no serviço;
 - Anteprojeto de portaria relativa ao montante pecuniário dos suplementos de prevenção e piquete a atribuir aos trabalhadores que exercem funções contínuas de responsabilidade, com obrigatoriedade ou sem obrigatoriedade de permanecer fisicamente no serviço;
 - Projeto de alteração do Regulamento Interno de Organização e Tempo de Trabalho da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, aprovado pelo Despacho n.º 11228/2015, de 30 de setembro de 2015;



- Alteração ao Decreto-Lei n.º 117/2009, de 18 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, que veio a ser aprovada pelo Decreto-Lei n.º 158/2015, de 10 de agosto, que estabeleceu normas sobre o recrutamento para as equipas de zona de vigilância nas escolas;
- Regime jurídico de contratação de doutorados no âmbito do Programa Investigador FCT, que veio a ser aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28/2013, de 19 de fevereiro, aplicável à contratação de doutorados para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;
- Alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, aprovado em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, que veio a ser aprovado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho;
- Anteprojeto de decreto-lei de criação do Programa de incentivo à contratação de bolseiros de pós-doutoramento por empresas, através da concessão, ao respetivo empregador, de apoio financeiro;
- Normas a incluir nas Leis do Orçamento dos diferentes anos;
- Procedeu-se à recolha e verificação junto das instituições do ensino superior e outros serviços da área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior, de informação a prestar no âmbito do processo de levantamento de todos os instrumentos de contratação, previsto no artigo 19.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2016), na sequência de determinação no âmbito do grupo de trabalho designado pelo Despacho n.º 9943/2016, de 26 de julho;
- Assegurou-se a articulação e o apoio técnico no âmbito dos serviços e entidades das obrigações de reporte de informação para efeitos de determinação do plano de redução de trabalhadores na administração central do Estado e de acompanhamento e controlo da respetiva execução (Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2012, de 9 de março), e o preenchimento do mapa com os dados reportados por aqueles serviços e entidades;
- Efetuou-se o apoio técnico específico à Escola Portuguesa de Macau (estudos e informações técnicas); à Comissão eleitoral para eleição do Conselho das Escolas (atos preparatórios para a realização do ato eleitoral e tomada de posse dos conselheiros); à Editorial do MEC (estudos e informações técnicas); ao Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (atos preparatórios com vista à designação do Conselho



Diretivo e prestação de informação técnica); entre outros;

- Promoveu-se o desenvolvimento de ações no âmbito da implementação do projeto de certificação de competências dos trabalhadores da SGEC, que visa o investimento continuado no potencial das pessoas, numa gestão orientada para a excelência, tendo em conta o conjunto de competências identificadas, validadas e avaliadas;
- Asseguraram-se os procedimentos necessários para o arranque e continuação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos da Administração Pública (PREVPAP);
- Elaboraram-se os planos de formação profissional, de acordo com o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores e realizaram-se 276 ações de formação com 2.408 participações;
- Elaboraram-se os relatórios de atividades da Formação da Administração Pública (RAF) no âmbito dos serviços e organismos e instituições do ensino superior.

Gestão de Recursos Humanos

- Realizaram-se todos os atos necessários relativos à instrução e gestão dos processos de atribuição de subsídio de desemprego, de subsídio social de desemprego, inicial e subsequente e de subsídio de desemprego parcial a docentes dos estabelecimentos de ensino superior públicos integrados no regime de proteção social convergente;
- Efetuou-se a gestão das bases de dados relativas à caracterização dos recursos humanos das duas áreas governativas;
- Procedeu-se à inserção trimestral, na base de dados do Sistema de Informação da Organização do Estado disponibilizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, dos elementos referentes a recursos humanos da SGEC, dos gabinetes dos membros do Governo e do Sistema de Recursos Humanos em Mobilidade Especial;
- Realizaram-se os atos de administração relativa ao pessoal em situação de mobilidade especial, designadamente controlo da assiduidade, processamento dos vencimentos, emissão de declarações de funções e de contagem de tempo de serviço, emissão de guias de vencimento, gestão dos processos de execução fiscal e de penhora, reinícios de funções, organização e atualização dos processos individuais e comunicação mensal



das alterações ocorridas à entidade gestora de mobilidade;

- Realizaram-se as ações necessárias ao desenvolvimento de processos de recrutamento e seleção de pessoal;
- Realizaram-se todos os atos necessários ao registo de dados de adesão às greves;
- Assegurou-se o processamento das remunerações e abonos a cerca de 2000 trabalhadores dos serviços da Administração Central das duas áreas governativas.

Gestão de Recursos Financeiros

- Assegurou-se a elaboração, o acompanhamento e a gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SGEC e das dotações afetas a despesas com pessoal dos serviços integrados do ministério, num total de 25 propostas de orçamento; 1620 Propostas de alterações orçamentais; 300 Relatórios de execução mensal;
- Elaboraram-se as contas de gerência respeitantes aos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo e da SGEC;
- Asseguraram-se as ações necessárias ao processamento e liquidação das despesas dos gabinetes dos membros do Governo, da SGEC e dos órgãos e estruturas do ministério;
- Asseguraram-se as ações necessárias ao processamento e liquidação das despesas dos gabinetes dos membros do Governo, da SGEC e dos órgãos e outras estruturas: 237 pedido de libertação de créditos, 3929 números de processo de despesa, 8326 cabimentos, 2885 autorizações de despesa, 6949 compromissos, 7753 pedidos de autorização de pagamento, 1884 declarações de cabimentos e 460 reposições abatidas nos pagamentos;
- Garantiu-se o apoio administrativo, logístico e financeiro ao POCH.

Contratação Pública

- Desenvolveram-se 1909 processos de aquisição de bens e serviços necessários à prossecução das atividades dos gabinetes dos membros do Governo, da SGEC, do Programa Operacional Capital Humano, da Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares, do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
- Centralizou-se a contratação de 41 categorias de bens e serviços para as entidades

vinculadas do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), em média 850 entidades por procedimento entre 2013 e 2014 e 140 entidades entre 2015 e 2017;

- Procedeu-se à elaboração dos relatórios de estatística anuais, bem como dos planos nacionais de compras de públicas.

Gestão do Património

- Assegurou-se o processo relativo ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado;
- Asseguram-se os procedimentos necessários à aplicação do Princípio da Onerosidade e Validação de 310 entidades;
- Empreenderam-se as ações necessárias à preservação, à conservação e à valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SGE e aos órgãos e outras estruturas;
- Elaborou-se e atualizou-se o inventário dos bens móveis nos edifícios afetos à SGE e aos gabinetes dos membros do Governo;
- Instalou-se uma rede de energia de emergência no edifício da Av. 5 de Outubro;
- Remodelaram-se o bar/cafetaria, a entrada e os pisos 8.º ao 13.º do n.º 107 da Av. 5 de Outubro e os pisos 2.º e 3.º do n.º 89 da Av. 5 de Outubro.

Gestão Informática

- Assegurou-se o correto funcionamento das aplicações informáticas, nomeadamente, SAPRH/Portal do Colaborador; *OpenText*; *ArqHist*; *Horizon*; *Inarte*; *LegisEdu*; Associação de Pais, *EasyVista*; GERFIP; etc.;
- Geriu-se a infraestrutura e efetuou-se a manutenção de redes e de serviços de comunicações: *VLANs*; *Links Externos*; *DNS*; *Access Points*; *SWITCHES de piso* e *SWITCH de CORE*;
- Desenvolveram-se as plataformas: ComprasMEC (agregação de compras), Assiduidade, PRIMEC (missões internacionais), JURISMEC (contencioso), SIMAF (monitorização e avaliação de fornecedores) e COMRSIN (gestão de resíduos nucleares);
- Desenvolveram-se os novos sítios *web* da SGE e da COMRSIN, implementou-se o sítio *web* do Programa Escola Voluntária e garantiu-se a manutenção do sítio *web* do Prémio





de Escola;

- Iniciou-se o desenvolvimento das plataformas: SIHFOP (formação profissional) e SIGET (eventos do Teatro Thalia);
- Representou-se a SGEC nas reuniões do grupo de trabalho para as tecnologias de informação e comunicação das duas áreas governativas.

Documentação e Arquivo

- Assegurou-se a gestão do espólio documental à guarda da SGEC;
- Assegurou-se a gestão do arquivo intermédio da SGEC (arrumação, transferência e incorporação de documentos e identificação de documentação para abate);
- Procedeu-se ao atendimento de cerca de 5.000 utilizadores presenciais nas salas de leitura e implementou-se a sala de leitura virtual;
- Procedeu-se a tratamento documental: criados e/ou alterados 54.053 registos bibliográficos e 19.198 registos de autoridade;
- Procedeu-se à validação de registos no INARTE de 148 entidades, num total de 36.000 objetos;
- Representou-se a SGEC nas reuniões do conselho de aderentes do programa “Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica”.

Cooperação e Relações Internacionais

- Acompanhou-se e coordenou-se a participação em atividades desenvolvidas ao nível das instâncias e organismos comunitários e internacionais, bem como ao nível da cooperação bilateral e da cooperação para o desenvolvimento;
- Representou-se a área governativa da Educação em instâncias de âmbito nacional e internacional (comités, redes, grupos, grupos de trabalho) e respetivas reuniões;
- Elaboraram-se relatórios ou contributos para relatórios, inquéritos nas áreas de competência e no quadro da avaliação da participação portuguesa em organizações internacionais, na aplicação das políticas comunitárias e de tratados internacionais.



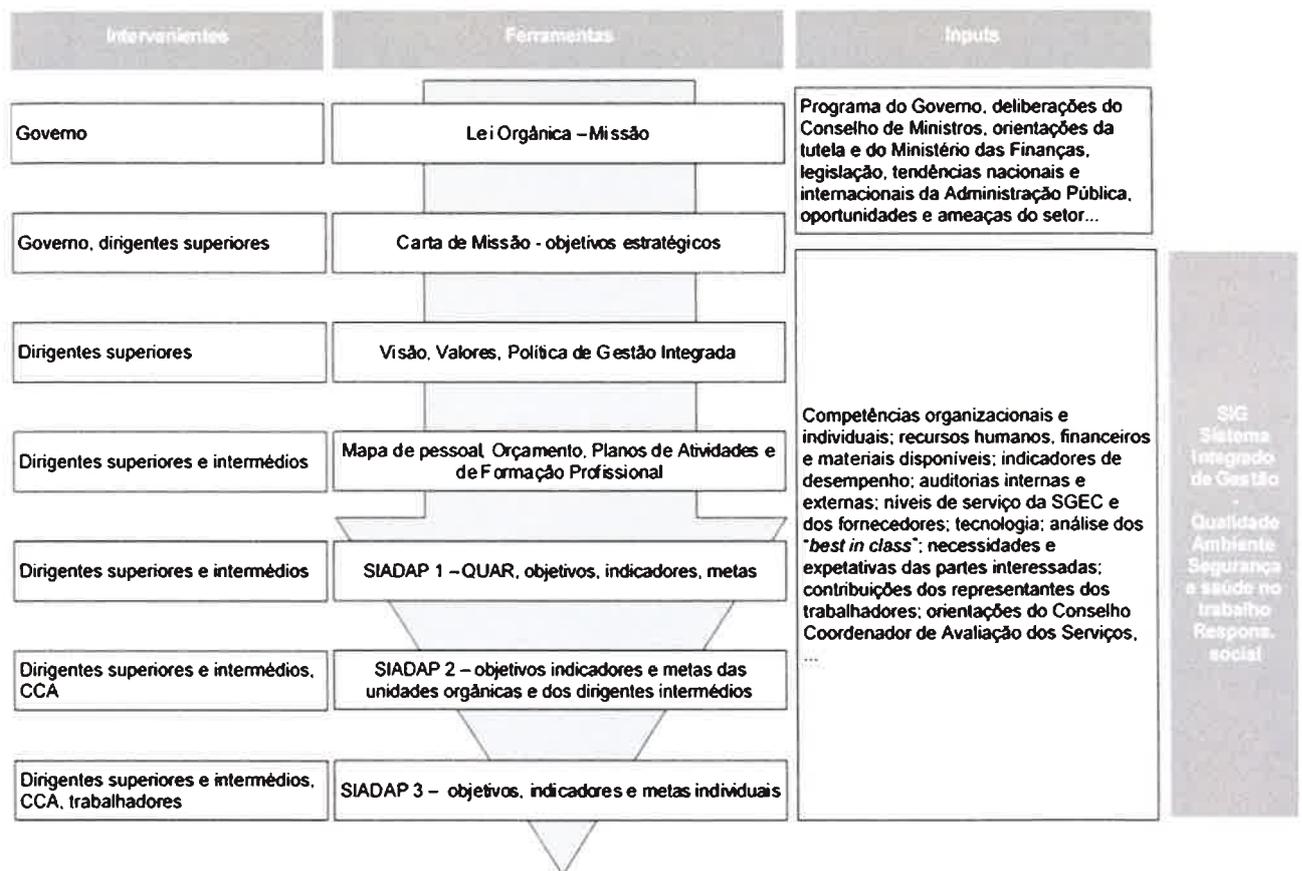
Informação e Relações Públicas

- Realizaram-se os atos necessários ao envio, para publicação em Diário da República, dos diversos atos normativos sujeitos a publicação;
- Assegurou-se o atendimento presencial, por telefone e por correio eletrónico;
- Assegurou-se a recolha, leitura e tratamento da legislação sobre a ciência, tecnologia e ensino superior e educação;
- Prosseguiu-se a recolha, tratamento e publicação de 5.368 documentos no repositório digital da educação;
- Publicou-se o Boletim Informativo, com a legislação das áreas da ciência, tecnologia e ensino superior e da educação e informações gerais;
- Assegurou-se o secretariado de rondas negociais entre os gabinetes dos membros do Governo e as organizações sindicais, bem como de outras reuniões promovidas pelos gabinetes;
- Efetuou-se o apoio e acompanhamento de ações de protocolo e relações públicas;
- Celebraram-se protocolos com benefícios para todos os trabalhadores dos serviços e organismos da ciência, tecnologia, ensino superior e educação.

4. Aplicação do SIADAP

Foi implementado, na SGEC, o modelo de governo infra ilustrado que integra o SIADAP 1, 2 e 3, bem como a gestão da qualidade, do ambiente e da responsabilidade social.

Modelo de Governo



Este modelo de planeamento permitiu enquadrar e conciliar os objetivos a 5 anos da Carta de Missão com os objetivos anuais do QUAR da SGEC, com os objetivos a 3 anos dos dirigentes intermédios e com os objetivos a 3 anos dos trabalhadores, suportado num sistema integrado de gestão que foi certificado em qualidade e ambiente.

Asseguraram-se, assim, todos os procedimentos necessários à aplicação, na SGEC, das três vertentes do SIADAP - sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.





Em conformidade com o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a SGEC assegurou o planeamento, monitorização e avaliação da SGEC, de todos os seus dirigentes superiores e intermédios, bem como de todos os trabalhadores, no estrito cumprimento dos termos e prazos legalmente estabelecidos.

SIADAP 1

- Elaboraram-se os QUAR e os planos de atividades anuais, bem como os necessários desdobramentos de objetivos pelas unidades orgânicas e foi efetuada a comunicação aos membros do Governo competentes, bem como ao serviço com competências de coordenação em matéria de planeamento, gestão e avaliação²;
- Assegurou-se a monitorização trimestral dos QUAR e planos de atividades, bem como a consolidação dos resultados anuais e a elaboração dos relatórios de atividades e de autoavaliação, e a comunicação aos membros do Governo competentes, bem como ao serviço com competências de coordenação em matéria de planeamento, gestão e avaliação.

SIADAP 2

Para preenchimento dos cargos de direção superior de segundo grau e de direção intermédia foram realizados os respetivos procedimentos concursais, sendo que apenas se encontra em regime de substituição um diretor de serviços, por ter cessado funções o seu antecessor. Todos os dirigentes superiores e intermédios, mesmo durante os períodos em que se encontraram em regime de substituição, comprometeram-se com os objetivos das respetivas áreas de serviço e apresentaram os relatórios sintéticos de monitorização anual. Acresce o facto de a SGEC ter implementado um procedimento de monitorização trimestral não previsto na lei.

- Foi assegurada a concretização das Cartas de Missão dos dirigentes superiores através do desdobramento anual de objetivos na SGEC e pelas diferentes unidades orgânicas;
- Garantiu-se o planeamento e compromisso dos dirigentes intermédios com os objetivos

² A partir da publicação do Despacho conjunto dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação n.º 10328/2016, de 17 de agosto, a SGEC passou a exercer essa competência, pelo que passou a reportar apenas aos membros do Governo.



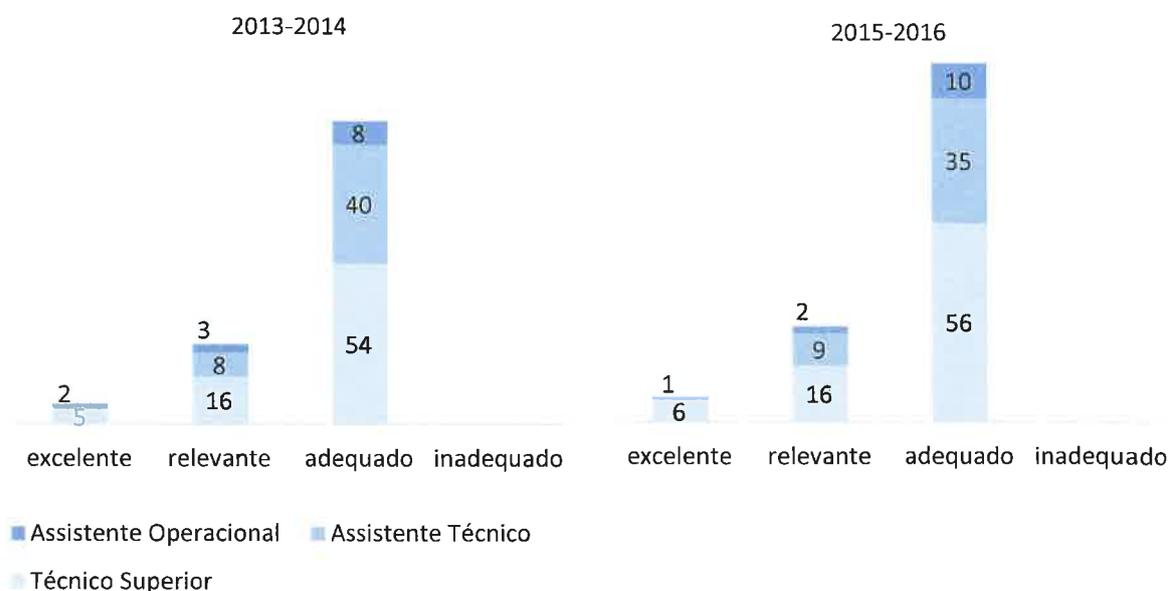
das respetivas unidades orgânicas e especificamente com os objetivos estabelecidos para os respetivos períodos das comissões de serviços;

- Assegurou-se a monitorização trimestral de todos os objetivos estabelecidos, bem como a elaboração anual dos relatórios anuais de monitorização intercalar enviados, até 15 de abril de cada ano, aos respetivos superiores hierárquicos.
- Estão a ser analisados os relatórios de comissão de serviço dos dirigentes intermédios cujas comissões de serviço se encontram no termo.

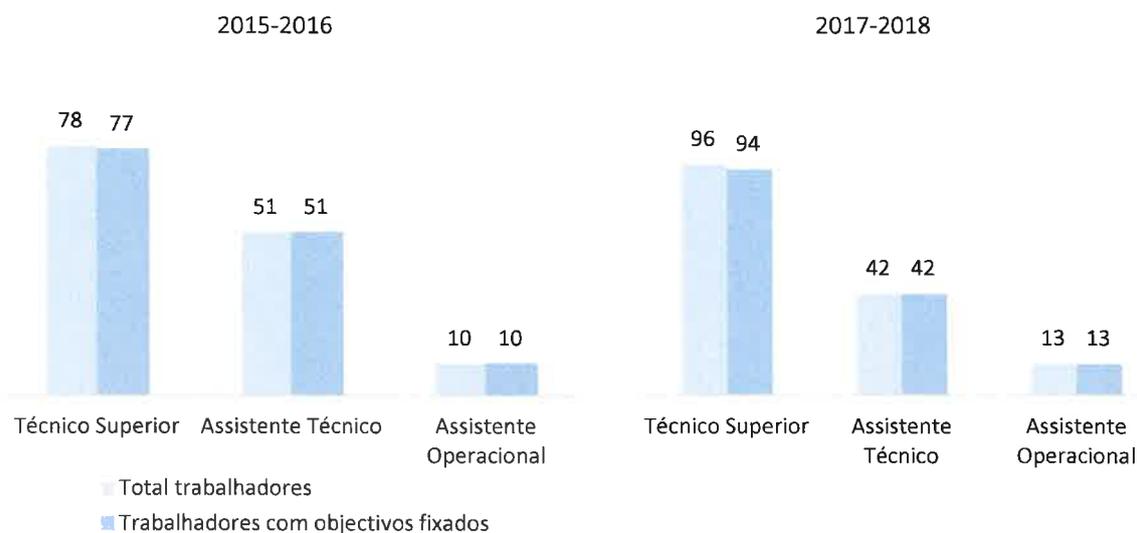
SIADAP 3

Asseguraram-se todos os procedimentos necessários à aplicação do SIADAP 3, no que respeita ao planeamento, à monitorização e à avaliação dos trabalhadores, no estrito cumprimento da lei, conforme gráfico infra. Acresce o facto de a SGEC ter implementado um procedimento de monitorização trimestral não previsto na lei.

Avaliação dos biénios 2013-2014 e 2015-2016



Planeamento dos biénios 2015-2016 e 2017-2018



No planeamento do biénio 2015-2016 não foram contratualizados objetivos com 1 trabalhador por este se encontrar em situação de doença e no planeamento do biénio 2017-2018, não foram contratualizados objetivos com 2 técnicos superiores, um por motivo de licença parental e outro por se encontrar em situação de doença.





5. Gestão dos recursos

Recursos humanos

No que respeita à gestão de recursos humanos, a SGEC tem vindo a apostar na qualificação, polivalência, espírito de missão e de equipa, inovação, mérito e competência e a privilegiar o recrutamento de trabalhadores mais qualificados, embora, por força da necessidade de enquadrar trabalhadores provenientes da mobilidade, se tenham integrado alguns assistentes técnicos.

Evolução do número de recursos humanos por cargo/categoria

Cargo / Categoria	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Direção superior	3	3	3	3	3	3	3
Direção intermédia	16	11	12	12	12	12	12
Técnico Superior	76	82	81	76	79	89	94
Assistente Técnico	79	65	63	50	48	43	48
Assistente Operacional	13	12	12	12	12	13	13
Total	187	173	171	153	154	160	170
Percentagem com ano base 2011	100%	93%	91%	82%	82%	86%	91%

Evolução da percentagem de cada cargo/categoria com base total de cada ano

Cargo / Categoria	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Direção superior	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Direção intermédia	9%	6%	7%	8%	8%	8%	7%
Técnico Superior	41%	47%	47%	50%	51%	56%	55%
Assistente Técnico	42%	38%	37%	33%	31%	27%	28%
Assistente Operacional	7%	7%	7%	8%	8%	8%	8%
Total	100%						

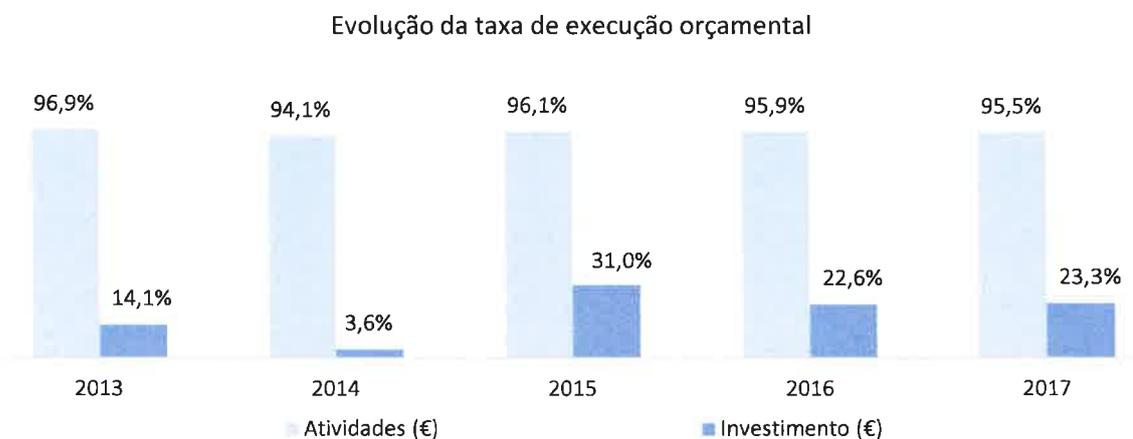
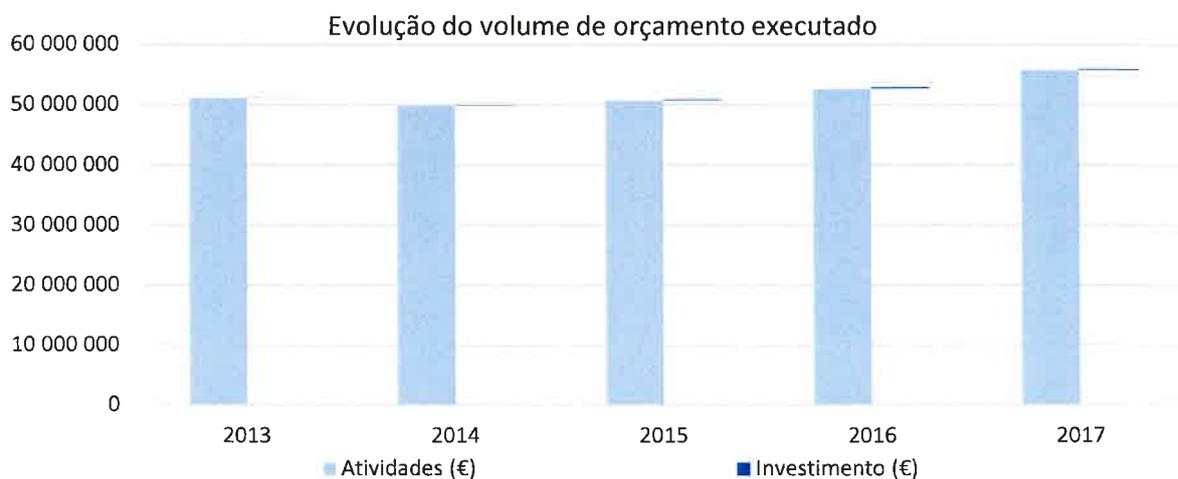
Entre os anos de 2011, ano da fusão das duas secretarias-gerais antecessoras e do início do exercício de funções da presente gestão, e o ano de 2015 verificou-se uma redução gradual do número de trabalhadores, sendo essa redução mais expressiva na categoria de assistente técnico, embora com alguma redução, também, no número de técnicos superiores, ainda que o seu peso relativo face ao total de efetivos em cada ano tenha vindo sempre a aumentar. Em



2016 e 2017, aumentou ligeiramente o número de técnicos superiores provenientes de outros serviços, mas também pela integração de novos trabalhadores finalistas do curso CEAGP.

Verifica-se uma clara tendência para o aumento do peso de técnicos superiores face às restantes, conforme era intensão da gestão de topo.

Recursos financeiros





6. Desenvolvimento pessoal

A motivação e desenvolvimento pessoais colocados ao serviço da SGEN foram uma constante, sendo disso exemplo a frequência do Curso de Doutoramento em Direito, Especialização em Ciências Jurídico Políticas, com início no ano letivo 23017/2018, bem como algumas das formações e cursos participados:

- 5ª Sessão do Ciclo de Debates - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública - 2 horas;
- Proteção de Dados: Regulamento Geral, Diretivas da UE e Legislação Nacional - 7 horas;
- O Novo Código do Procedimento Administrativo - 14 horas;
- Ética, Gestão Pública e Prevenção da Corrupção na Administração Pública - 3 horas;
- O Novo Código do Procedimento Administrativo - 3 horas;
- Objetivos, indicadores e metas - 1,5 horas;
- Curso Intensivo sobre o novo CPA - 22,5 horas;
- Jornadas CPA: As Novas Soluções Legislativas - 11,5 horas;
- A Revisão do Código do Procedimento Administrativo - 15,5 horas,
- Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - 28 horas;
- Contratação Pública e Organização e Processo do Tribunal de Contas - Visto Prévio - 14 horas;
- Funcionalidades da nova Plataforma de Assiduidade - 2 horas;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - 4 horas;
- Hora Vitamina- Técnicas de Motivação - 4 horas;
- Salário Emocional - O Salário para além Retribuição Financeira - 4 horas;
- Resolução Criativa de Problemas - 4 horas;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - 7 horas;
- Projeto de Revisão do CPA - 7 horas.



7. Competências demonstradas

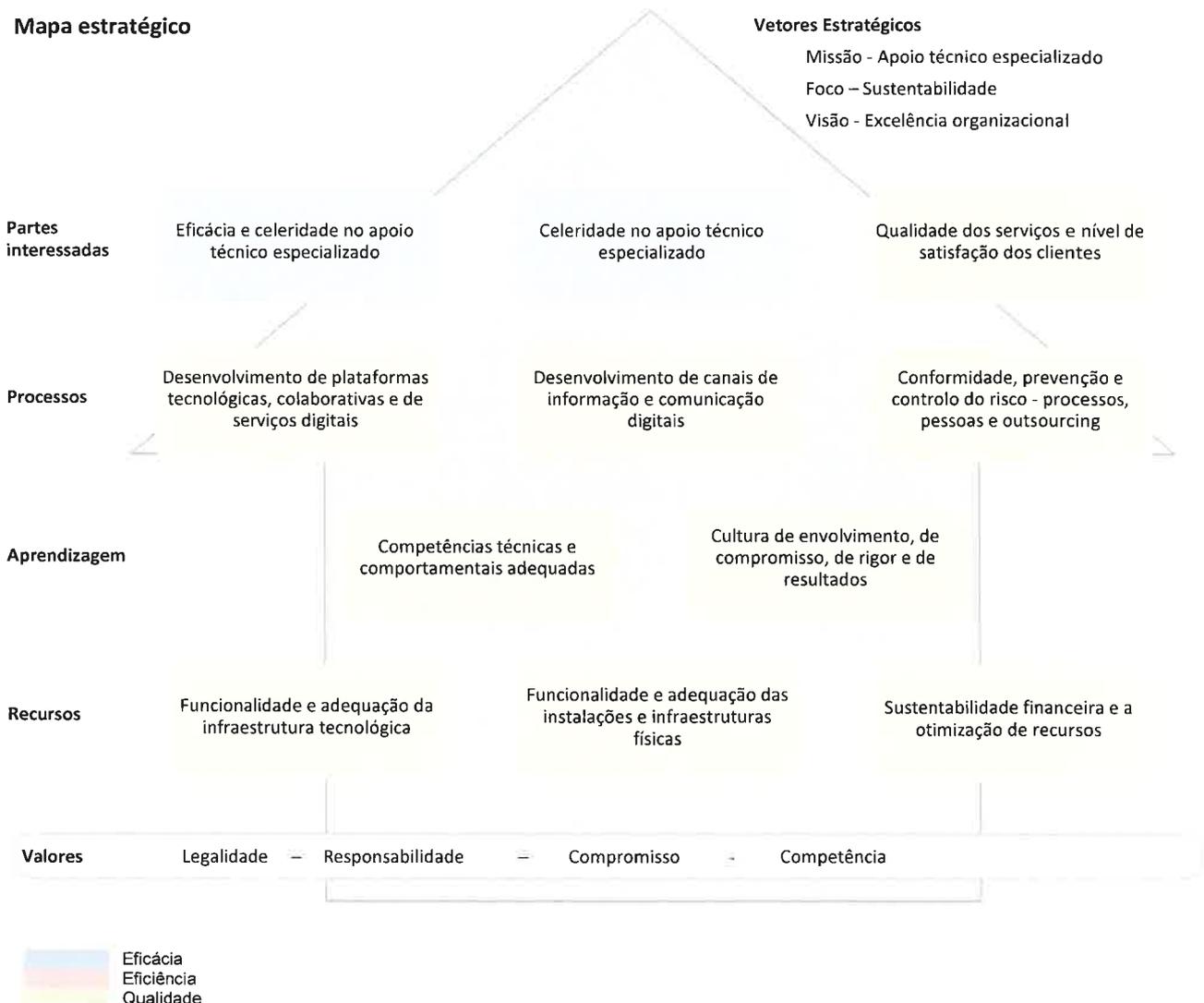
As competências de liderança e de gestão, visão estratégica e representação externa, definidas para os dirigentes superiores dos serviços, foram trabalhadas, desenvolvidas e concretizadas em resultados, alguns dos quais referidos em pontos anteriores deste relatório e de que são exemplo:

- A aplicação rigorosa e articulada do SIADAP nas diferentes vertentes;
- Os bons resultados obtidos nos questionários de satisfação de trabalhadores, que refletem o espírito de grupo e o clima organizacional de participação e cooperação;
- A capacidade de ajustar a estrutura e os procedimentos às mudanças e evoluções externas ao nível governamental, ao nível da transferência e da assunção de novas competências, do planeamento estruturado de longo prazo, mas com a flexibilidade necessária face às alterações cíclicas sem nunca perder o foco nos objetivos de longo prazo;
- A representação inter e intrainstitucional sempre assegurada nos diferentes fóruns e grupos entre os quais : Coordenador do ponto focal de modernização e simplificação administrativa do Ministério da Educação e Ciência, Presidente do Conselho de Administração da Editorial da Educação e Ciência, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, Presidente do Conselho Coordenador da Avaliação da Secretaria-Geral, Administrador da Fundação Escola Portuguesa de Macau, Árbitro Representante das Entidades Empregadoras Públicas, Vogal não permanente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), Representante do Ministério da Educação e Ciência na Comissão de Acompanhamento do procedimento de apuramento dos factos constitutivos do direito à compensação financeira dos docentes cuja colocação foi anulada no âmbito da bolsa de contratação de escola no ano letivo de 2014-2015, entre outros;
- O reconhecimento, por parte dos serviços e organismos clientes, dos bons resultados obtidos nos questionários de satisfação de clientes; entre outros.



8. Análise prospetiva

Como resultado da análise prospetiva que foi desenvolvida durante o último ano e que envolveu a análise do historial da SGEC e dos seus indicadores de performance, a análise PESTA (contexto político, económico, tecnológico, ambiental e social), a análise SWOT (pontos fortes e francos, ameaças e oportunidades), a análise de partes interessadas (necessidades e expectativas), foi desenvolvido um projeto de mapa estratégico para o quinquénio 2019 - 2023 que se apresenta de seguida:





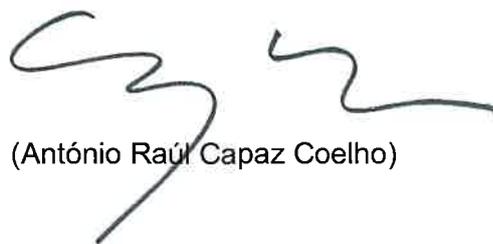
9. Considerações finais

Os dados apresentados, relativos aos anos de 2013 a 2017, evidenciam a superação diligente, leal e intrépida dos compromissos assumidos na Carta de Missão, bem como os desafios adicionais colocados durante a vigência da comissão de serviço agora em análise.

Exemplos desses desafios são o apoio técnico especializado aos membros do Governo, órgãos, serviços e organismos de duas áreas ministeriais - da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica do XXI Governo, assim como o trabalho exponencial desenvolvido pela SGEC, enquanto secretariado de apoio técnico às Comissões de Avaliação Bipartida, no âmbito programa de regularização extraordinária dos vínculos precários inadequados na Administração direta e indireta do Estado e no setor empresarial do Estado (PREVPAP).

Por último, não pode deixar de ser referida a importância da boa colaboração e interação institucionais com os representantes dos diversos órgãos, serviços e organismos das áreas governativas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação e de outras entidades da Administração Pública, como, ainda, a competência, a dedicação e o zelo, não só da estrutura dirigentes, mas, também, dos trabalhadores da SGEC, os quais tornaram possíveis os resultados apresentados.

Lisboa, 10 de abril de 2018



(António Raúl Capaz Coelho)